

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 356/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/03/2025 a 07/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 356 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a Cessão de Servidora para a Câmara Municipal de Goiânia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ADRIANA GONÇALVES DDE PAULA**, CPF nº **567.129.101-10**, ocupante do cargo de Monitor Educacional, matrícula nº 69933, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEDIDA à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pelo período de 07/03/2025 até 31/12/2025.

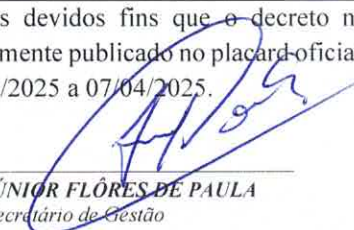
Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do FUNPRESI – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Durante o período em que a servidora estiver cedida, o estágio probatório ficará suspenso.

§ 1º O estágio probatório será retomado após o retorno da servidora ao cargo de origem, com a contagem de seu prazo.



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 356/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/03/2025 a 07/04/2025.

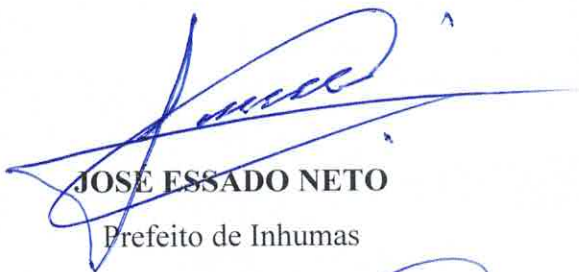

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

reiniciado a partir dessa data, sem prejuízo dos direitos e deveres adquiridos até o momento da cessão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS
DE MARÇO DE 2025.**


JOSE ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão